



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº 204/2025

DISPENSA DO INTERSTÍCIO DE 2 (DOIS) ANOS PARA PROMOÇÃO NA CARREIRA DOS MEMBROS DA DEFENSORIA PÚBLICA, NO CASO QUE ESPECIFICA.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no Art. 100 e Art. 116, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no Art. 47, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997;

Considerando o disposto no art. 2º da Resolução nº 48, de 22 de março de 2011, que dispõe sobre as promoções dos(as) Defensores(as) Públicos(as) do Estado do Ceará;

Considerando a existência de 50 (cinquenta) cargos vagos aptos para promoção na Entrância Intermediária;

Considerando o interesse público e a conveniência administrativa;

RESOLVE

Art. 1º Dispensar o interstício de 2 (dois) anos de efetivo exercício na entrância, dos(as) **Defensores(as) Públicos(as) relacionados(as) no Anexo Único**, para que concorram à promoção para Entrância Intermediária.

Art. 2º O presente ato normativo entra em vigor na data de sua assinatura.

Fortaleza, Ceará, 14 de janeiro de 2025.

Sâmia Costa Farias Maia

Defensora Pública-Geral

DPGE/CE



Documento assinado eletronicamente por **Samia Costa Farias Maia, Defensor(a) Público Geral**, em 17/01/2025, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.defensoria.ce.def.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0096891** e o código CRC **73E1EF9E**.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 204/2025, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

Maria Cecília De Araújo Theobald
Thiago Barbosa Campos
Raul De Sousa Neves
Ilíada Karnak Dantas Alves Clemente
Jackeline Paulino Martins
Taiane Ferreira Peixoto
Bárbara Ferreira Lima
Ivo Souza Martins Filho
Matheus Gomes Camacho
Sara Arruda Brito Fernandes
Francisco De Assis Carvalho Júnior
Yelena Paes Galindo
Rayan Vasconcelos Bezerra
Daniela Melgaco Veloso
Fernanda Luiza Horácio Buta
Natalia Rocha Alvarenga Batista
Gabriela Bezerra De Miranda
Davi Rocha De Carvalho
Rayssa Cristina Santiago Dos Santos
Ruan Neves Ribeiro
Paulo Sergio Rocha Junior
Glauber Ribeiro Leitao
Mike Douglas Muniz Chagas
Rebeca Rocha Ramos
Gabriel Da Silva Meissner
Luis Carlos Garcia Junior
Ceane Maria Cardoso Sena
Clara Sampaio Lasserre
Vagner Lucas Soares Júnior
Álice Vivianny Vieira Pereira Lima

Referência: Processo nº 25.0.000000303-7

SEI nº 0096891